

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 308 DE 12 DE JULHO DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 308 DE 12 DE JULHO DE 2023

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: *Aldo Fernandes de Oliveira*

CARGO/FUNÇÃO: *Secretário Municipal de Educação e Cultura*

LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*

MATRÍCULA: 1865-1

CPF: 596.***.054-**

RG: ***.060

CIDADE DESTINO: *Monte Alegre/RN*

JUSTIFICATIVA: O Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Jucurutu irá a serviço do Município participar de um encontro na Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Educação do Rio Grande do Norte (Coopedu), em parceria com OWL Digital Bank, que acontecerá neste dia 13 de julho de 2023 na Sede da Coopedu, em Monte Alegre/RN.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: *Dia 13 de julho de 2023.*

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 300,00 (*trezentos reais*).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 150,00 (*cento e cinquenta reais*).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 12 de julho de 2023.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Renilson Henrique de Brito

Código Identificador:57C4B9C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/07/2023. Edição 3074

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>